

Processo n° **RSU-PRO-2025/03023**

Data da autuação:	Fls.
-------------------	------

Rubrica:

Nº 191 /2025 FLS.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A SGHN-HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A Empresa Pública de Saúde - **RIOSAÚDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Estrada da Conceição, nº 834, Galpão Parte B, Mutuaguá – São Gonçalo - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.083.162/0001-57, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por **FELIPE ESTEVÃO ROCHA BRITO**, portador da carteira de identidade nº 0113905954 – DIC/RJ, inscrito no CPF nº 103.008.087-98, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme despacho autorizativo da Diretoria de Operações, datados de 29/10/2025, no Processo nº **RSU-PRO-2025/03023**, publicado no DO RIO nº160 de 05/11/2025, página 38, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2025, que se regerá ainda pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo Contrato nº47/2025 a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no Art. 65, inciso I, alíneas " a " e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviços de lavanderia hospitalar no Hospital do Andaraí, a contar de 05/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de **R\$143.653,35** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a **0.87280662824604%** do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 47/2025 que era de **R\$17.830.348,38** (dezessete milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) passa a ser de

Processo n° **RSU-PRO-2025/03023**

Data da autuação:	Fls.
-------------------	------

Rubrica:

Nº 191 /2025	FLS.
--------------	------

R\$17.686.695,03 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 47/2025, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

FELIPE ESTEVÃO ROCHA BRITO
SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:
CPF:

2) _____

Nome:
CPF:

Processo n° **RSU-PRO-2025/03023**

Data da autuação:	Fls.
Rubrica:	
	Nº 191 /2025 FLS.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPRESSÃO

Contrato n°47/2025

Objeto: Prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar, higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção e distribuição, incluindo a locação de enxoval hospitalar e a cessão de mão de obra nas Unidades Regidas pela Rio Saúde.

Vigência: A partir de 05/09/2025

VALOR ATUAL DO CONTRATO	%	VALOR DO SUPRESSÃO	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$ 17.830.348,38	0.87280662824604%	R\$143.653,35	R\$17.686.695,03



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.
Assinado em: 27/11/2025, às 15:54, através do e-mail thaysramos.riosaudade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: joanafrnds.riosaudade@gmail.com, CPF/CNPJ nº 118.490.437-52, como Testemunha.
Assinado em: 27/11/2025, às 16:26, através do e-mail joanafrnds.riosaudade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: FELIPE ESTEVÃO ROCHA BRITO, CPF/CNPJ nº 103.008.087-98, como Contratada.
Assinado em: 02/12/2025, às 17:48, através do e-mail felipe@saogeraldorefeicoes.com.br, pelo ip 187.111.15.85



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 29/11/2025, às 08:54, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4069:11cb:f5db:a05b:ee1f:15f6



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 29/11/2025, às 08:54, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.27681450508 e o código: 1RJ268I4